



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000483-11.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito do 2º Juizado Especial Cível da comarca de Joinville

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 9/2015-CGJ

Período da correição: entre os dias 4-5-2015 e 3-7-2015

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessor Jurídico: Filipi Bruder



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Joinville

Unidade: 2º Juizado Especial Cível

Municípios integrantes: Joinville

Juiz titular em afastamento autorizado: Gustavo Marcos de Farias. Juiz (cumulação):
Maurício Cavalazzi Povoas.

Chefe de cartório: Olga Juciara de Abreu Silva

Última correição por equipe da CGJ/SC: 11-9-2012 a 24-10-2012. Autos CGJ n.
0012660-12-2012.8.24.0600.

Competência: Resolução n. 38/2011-TJ. "Disciplina a competência e a instalação do Juizado Especial criado na comarca de Joinville pela Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010, e dá outras providências. [...] RESOLVE: [...] Art. 2º Transformar o Juizado Especial Cível da Univille em 2º Juizado Especial Cível da comarca de Joinville. [...] Art. 5º Compete privativamente ao Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível da comarca de Joinville: I - processar e julgar as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995), cujo autor esteja domiciliado no território dos bairros América, Bom Retiro, Costa e Silva, Dona Francisca, Glória, Jardim Paraíso, Jardim Sofia, Pirabeiraba - Centro, Rio Bonito, Santo Antônio, Vila Cubatão, Vila Nova e Zona Industrial Norte; (Redação dada pelo art. 2º da Resolução TJ n. 4 de 5 de fevereiro de 2014) II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, cujo autor seja domiciliado no território dos bairros Atiradores e São Marcos, atualmente em tramitação no 1º Juizado Especial Cível, serão redistribuídos ao Juízo de Direito do 2º Juizado Especial Cível da comarca de Joinville. [...] Art. 7º A competência para processar e julgar as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995), cujo autor seja domiciliado na área rural do município de Joinville, será do Juizado Especial Cível mais próximo da sua residência".

Entrância: Especial.

Data da instalação: 24-1-2008. Lei de criação: LC n. 339/06; LC n. 426 de 16-12-2008 e Res. 41 de 19-11-2007.

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.322
1.1.2	Processos em andamento	1.235
1.1.3	Procedimentos em andamento	87
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	
1.1.4.1	Juizado Especial Cível - Processo	
1.1.4.1.1	Ag. Análise - Recursos	2
1.1.5	Observações	
a) Informações obtidas em 24-8-2015.		
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em outubro/2011.		
c) Realizada amostragem de 5 (cinco) processos na fila "Ag. Prazo" (0322283-59.2015.8.24.0038; 0314519-22.2015.8.24.0038; 0013702-31.2015.8.24.0038; 0302192-79.2014.8.24.0038 e 0310390-71.2015.8.24.0038) não foram encontradas irregularidades.		
d) Realizada amostragem na fila "Arquivado Definitivamente" verificou-se que todos os processos analisados possuem decisão determinando o arquivamento (0702285-45.2012.8.24.0038; 0700159-85.2013.8.24.0038; 0301589-06.2014.8.24.0038; 0700826-42.2011.8.24.0038 e 0300287-39.2014.8.24.0038).		
e) Realizada amostragem na fila "Suspenso" verificou-se que todos os processos analisados possuem decisão determinando a suspensão (0807005-92.2014.8.24.0038; 0314067-46.2014.8.24.0038; 0309346-51.2014.8.24.0038; 0805300-93.2013.8.24.0038 e 0322373-04.2014.8.24.0038).		
f) Realizada amostragem na fila "Aguardando Audiência", não foram encontradas irregularidades.		



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.569
1.2.2	Processos em andamento	1.482
1.2.3	Procedimentos em andamento	87
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	11
1.2.5	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.		

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	17
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	4 0
1.2.8	Cartório da distribuição	1 0
1.2.9	Juiz (Gustavo Marcos de Faria)	1 1
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.10	Advogado	11 2
1.2.11	Observações	
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.		

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.12	Janeiro a dezembro de 2013	2.474	206
1.2.13	Janeiro a dezembro de 2014	1.797	150
1.2.14	Janeiro a julho de 2015	1.180	169
1.2.15	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	4	7
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	0
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		4	5
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		0	0
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		21	10
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		8	1
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 29-4-2015. b) Segunda verificação em 21-8-2015. b.1) Itens 1.3.1, 1.3.3 e 1.3.7: todos os registros encontrados na segunda verificação são novos. b.2) Item 1.3.6: dos 10 registros encontrados na segunda verificação, 2 são antigos. c) Orienta-se que a chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	1	0	0	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	54	8	42	12
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	0	0	0	0
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	22	21	13	6
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	10	1	5	0
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	12	10	12	8
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	14	0	38	1
1.3.11.8	Cartório - arquivar	23	11	3	1
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	8	1	22	1
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	0	0	0	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	14	11	22	2
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	21	1	0	0
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	4	0	6	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	1	1	3	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	2	0	6	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	9	3	4	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	3	1	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 29-4-2015.				
	b) Segunda verificação em 21-8-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	10	12
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	169	87
	Petição intermediária		40	21
	Peticionamento eletrônico		10	9
	Mandados		8	8
	AR		5	4
	Execução de sentença		8	8
	Incidente processual		0	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		0	0
	Pauta de audiências		1	0
	Carga		35	25
	Cartas recebidas		0	0
	Processo		3	3
	Recurso		0	0
	Usuário	59	9	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		1	1
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		32	28
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 29-4-2015. a.1) Item 1.4.9: o único processo apresenta registro de local físico "arquivo central". b) Segunda verificação em 21-8-2015. b.1) Item 1.4.9: o único processo apresenta registro de local físico "arquivo central".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	69
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		1	7
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		1	2
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 29-4-2015.</p> <p>a.1) Itens 1.5.1: no momento não é possível a extração do referido relatório.</p> <p>a.2) Item 1.5.2: até a edição da nova fórmula de cálculo, a consulta não abrange os processos distribuídos no ano de 2011.</p> <p>a.3) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Segunda verificação em 21-8-2015.</p> <p>b.1) Item 1.5.2: dados do mês de julho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 28-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): ressalta-se que consta nas informações do Justiça Aberta dois cadastros: 2º Juizado Especial Cível, com última atualização em 9-10-2012 e 2º Juizado Especial Cível – Univille, com última atualização em 5-2-2014. b) Segunda verificação em 21-8-2015 e 03-09-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): as informações do Justiça Aberta do 2º Juizado Especial Cível – Univille, foram atualizadas em 02-09-2015. Todavia, ressalta-se que existe ainda o 2º Juizado Especial Cível, cuja última atualização foi em 9-10-2012.		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 13 de novembro de 2015.

Perla Maria Fusinatto Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Filipi Bruder
Assessor Jurídico – Mat. 40.187